



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 14 de março de 2022

Edição 617

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.417, DE 14 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 17.204,76 (dezessete mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 575/2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
CONTA: BB S/A - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C/C 27.475-5
RECURSO 158 - FNDE/PNAE/ESCOLA

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C/C 27.475-5	R\$ 17.204,76 R\$ 17.204,76	OBRIGAÇÕES (A) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 17.204,76
TOTAL = (1)	R\$ 17.204,76	TOTAL (C=A+B)	R\$ 17.204,76

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2021
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2021

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
664	12.01.12.306.0029.2032	3.3.90.30	158	-0-	17.204,76
	TOTAL			-0-	17.204,76

FONTE: 158 - FNDE/PNAE/ESCOLA

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.418, DE 14 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com

a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 28.486,09 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 576/2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
CONTA: BB S/A - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNAT- C/C 18.176-5
RECURSO 125 - PNATE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A - PROG. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - C/C 18.176-5	R\$ 28.641,69 R\$ 28.641,69	OBRIGAÇÕES (A) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 155,60 R\$ 155,60 R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 28.486,09
TOTAL = (1)	R\$ 28.641,69	TOTAL (C=A+B)	R\$ 28.641,69

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2021
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2021

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
699	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.30	125	-0-	10.486,09
696	12.01.12.361.0029.2036	3.3.90.39	125	-0-	18.000,00
	TOTAL			-0-	28.486,09

FONTE: 125 - PNATE

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.419, DE 14 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA=

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 660.501,13 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e treze centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 578/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2021
CONTA: BB S/A – FNDE – Salário Educação – C/C 17.723-7
CONTA: ITAU S/A – SALÁRIO EDUCAÇÃO APLICAÇÃO – C/C 55.287-7
CONTA: CEF – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C 672.018-7
RECURSO 004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO 2021
DISPONIBILIDADE (1) BB S/A- FNDE – SALARIO EDUCACAO – C/C 17.723-7 ITAU S/A – SAL. EDUC. APLICACAO – C/C 55.287-7 CEF – SALARIO EDUCACAO – C/C 672.018-7	R\$ 714.262,87 R\$ 12.921,21 R\$ 126,28 R\$ 701.215,38	OBRIGACOES (A) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 53.761,74 R\$ 53.761,74 R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 660.501,13
TOTAL = (1)	R\$ 714.262,87	TOTAL (C=A+B)	R\$ 714.262,87

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2021
2) SALDO DAS OBRIGACOES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2021

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
684	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	004	-0-	660.501,13
	TOTAL			-0-	660.501,13

FONTE: 004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 30/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSE KELLY DOS SANTOS SERAFIM, Matrícula nº 36/12518, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 16 de março de 2022 e término em 16 de junho de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 1226/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 31/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), JAQUELINE LEITE SILVA GALDINO, Matrícula nº 36/12708, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início em 18 de março de 2022 e término em 18 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 1220/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 32/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Nilciete Silvestre Coutinho de Almeida, Matrícula nº 36/12655, Orientadora Educacional, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017), com início 04 de abril de 2022 e término em 04 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 8684/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 33/22 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

A pedido do(a) servidor(a), Catia Cristina Savedra Marcílio Ferreira, Matrícula nº 36/1085, Dentista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, promove-se a mudança voluntária de regime para estatutário, a partir de 10 de março de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.225/17, combinado com a Lei Complementar nº 1.463/2020 e Processo nº 1344/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 063/2022

PROCESSO: 825/2020.
CONTRATO: 63/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS, para suprir as necessidades contínuas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: 17.078,81 (Dezesseite mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavo)
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

Paracambi, 11 de Março de 2022.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS
OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/2022

PROCESSO: 133/2019
CONTRATO: 134/2020
EMPRESA: ALPHA 3 CONSTRUÇÃO LTDA

Pela presente autorização de reinício dos serviços, a Equipe de Fiscalização, comunica ao Secretário de Obras e Serviços Públicos – Srº Horácio Camilo Banchemo Filho que a empresa está autorizada a retomar os serviços do Contrato nº 134/2020 – Referente a construção de contenção de encosta na Estrada Governador Roberto Silveira- bairro Cascata – Paracambi, que entre si celebram o Município de Paracambi e Alpha 3 construtora Ltda.

Paracambi/RJ, 03 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

JORGE DIAS BARRETO
Presidente da Comissão

WALLACE PEREIRA MOTA DA SILVA
Membro

ILDLAINE FREIRE DE ALMEIDA
Membro

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente